



# Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15  
Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguaçu

## GABINETE DA REITORIA OFÍCIO CIRCULAR Nº003/2023

Volta Redonda, 21 de novembro de 2023.

Prezados alunos,

Comunicamos aos estudantes do Centro Universitário Geraldo Di Biase que, não havendo pendência financeira ou acadêmica, a renovação de matrícula poderá ser realizada de forma *on-line*, pelo **Campus Virtual do Aluno**. Os passos para a renovação serão:

- 1- A partir de 21/12/2023, acessar o Campus Virtual por meio do *login* e senha do aluno, gerar o boleto do mês de janeiro/2024 e efetuar o pagamento. O boleto estará disponível também na Tesouraria. O vencimento será, **excepcionalmente**, em 08/01/2024, sendo que após esta data será cobrado a mensalidade integral, acrescida dos encargos legais. O vencimento dos demais boletos será no quinto dia útil de cada mês.
- 2- Entre os dias 10/01 e 31/01 acessar o campus virtual novamente e dar ciência e concordância na situação acadêmica e no termo aditivo para o próximo semestre.

Havendo pendência na matrícula originária do aluno, ou por preferência, este deverá procurar o Centro de Atendimento da Instituição, no prazo acima estipulado, para regularizar a situação e proceder a matrícula presencialmente. Esclarecemos que somente estão aptos a participar das atividades acadêmicas, que terão início em 05/02/2024 (assistir aulas, realizar provas e trabalhos), os alunos regularmente matriculados, pois, qualquer atividade sem a legitimação da matrícula será considerada irregular e inválida para fins acadêmicos e judiciais, nulos de pleno direito.

**A Reitoria**

***UGB/FERP – “Compromisso com a transformação social”.***

Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81, Aterrado Cep: 27213-080 – Volta Redonda / Rodovia Benjamim Ielpo, KM11,  
Estrada de Valença Cep:27101-090 – Barra do Pirai / Rua Antenor de Moura Raunheitti ,152, Bairro da Luz Cep:26260-  
050 – Nova Iguaçu